



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 15 de julho de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 295/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 35/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

Ação realizada: Lei anexada

Descrição:

Lei anexada encaminhado para o Setor de Arquivos para providências.

Próxima Fase: Arquivado

FABIANA CROSKOPP BASTOS

Chefe do Setor Legislativo

131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003100360039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 15/07/2025 14:04

Checksum: **705E5076E73881AF51755E7C287407083DC3643A180A560A366158D35443B15C**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003100360039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.